



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2298A

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

**TODOS
CONTRA A
DENGUE**

DENGUE MATA!

NÃO SEJA A PRÓXIMA VÍTIMA

Com união e sensibilização de todos venceremos essa luta!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2298A

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Termo de Fomento	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 268, de 27 de janeiro de 2025

(Aplica a pena de demissão ao servidor público municipal R.A., ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024, através da Portaria nº 328, de 17 de outubro de 2024 da Corregedoria Geral do Município, em face do servidor R.A., Professor de Educação Básica I – PEB I, lotado na Secretaria Municipal da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, servidor público municipal R.A, matrícula nº 71828/1, CPF nº 215.XXX.XXX-12, a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

qualidade a toda população usuária SUS do Município de Votuporanga.

Data de Início e Término da Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 2.200.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.219, de 13 de janeiro de 2025.

Data de Assinatura: 27/01/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Provedor Amaro Ricardo Queiroz Rodero.

Atos Administrativos

Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

POSC nº 160/2025

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

CNPJ: 72.957.814/0001-20

Fonte de recursos: 01 - Municipal - R\$ 2.200.000,00

Chamamento Público: Inexigibilidade, Artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal da Saúde para custeio de recursos humanos, proporcionando atendimento digno e de



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
- SAEV AMBIENTAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, através de seu Superintendente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – Os itens 2.17 à 2.25 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

Da Isenção ou da redução do valor da Taxa de Inscrição

2.17 ~~Em conformidade com a Lei Municipal nº 7.171 de 09 de agosto de 2024 (excluído por retificação), Lei Municipal nº 6.455 de 18 de outubro de 2019 e Lei Municipal nº 6.096 de 14 de dezembro de 2017, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição e cidadão doador de sangue (excluído por retificação) e doador de medula óssea e terá desconto de 50% da taxa de inscrição os candidatos na condição de estudante e percebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados.~~

2.18 O candidato que preencher as condições para isenção ou desconto estabelecidos nas Leis Municipais nº 7.171 (excluído por retificação), nº 6.455 e nº 6.096, deverá realizar a solicitação obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o site www.conscamweb.com.br nos dias 15/01/2025 à 17/01/2025;

b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c) enviar via SEDEX à CONSCAM, no endereço: Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Vila Santa Cecília, CEP: 18.683-214 – Lençóis Paulista/SP - indicando no envelope: Concurso Público n.º 001/2024 da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental – isenção ou desconto do valor da taxa inscrição – e preencher o Anexo VI devidamente identificado, fundamentado e, além do Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso, os seguintes documentos:

I – ~~Para isenção de doador de sangue:~~

~~a) apresentação de declaração ou documento equivalente expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estados ou por Município comprovando doação de sangue realizada nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de inscrição no concurso público. (excluído por retificação).~~

II – Para isenção de doador de medula óssea:

a) apresentação do cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea ou apresentação do documento que comprove ser doador de órgãos e tecido.



III – Para desconto de 50% aos estudantes:

a) certidão ou declaração expedida por instituição pública ou privada de ensino ou carteira de identidade estudantil ou documento similar expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação discente que comprove a condição de estar matriculado em uma das séries do ensino fundamental, médio, superior, pós graduação e curso pré-vestibular.

b) holerite ou documento equivalente que comprove o salário auferido no mês imediatamente anterior à publicação do edital de abertura do concurso ou do processo seletivo.

c) cópia da carteira de trabalho, com apresentação do último registro e da respectiva demissão e declaração de 02 (duas) testemunhas atestando estar sem atividade profissional, ainda que informal, sem receber rendimentos, que não recebe auxílio desemprego e que não tem inscrição municipal relativas à atividade autônoma em estabelecimentos comerciais ou prestadora de serviços, sob as penas da lei, ou indicação do número de identificação social – NIS, atribuído pelo cadastro único de programas sociais e declaração que atende a condição de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

2.19 Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não seja o previsto na letra “c” do item 2.18.

2.20 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 22/01/2025 no site www.conscamweb.com.br.

2.21 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo através do site www.conscamweb.com.br, no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção, nos dias 23, 24 e 27/01/2025.

2.22 O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizada no dia 29/01/2025.

2.23 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.

2.24 O candidato com desconto concedido deverá, após o dia 31/01/2025, isto é, após a homologação do desconto, acessar o site www.conscamweb.com.br e emitir a 2ª via do boleto para pagamento com desconto.

2.25 O candidato que tiver a solicitação de isenção ou de desconto indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.conscamweb.com.br e imprimir a 2ª via do boleto, até o último dia de inscrição, conforme Cronograma – Anexo VII deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.



Votuporanga, 27 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



**SAEV AMBIENTAL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO
AMBIENTE DE VOTUPORANGA**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DOS DEFERIMENTOS E
INDEFERIMENTOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O SAEV AMBIENTAL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA, através do seu Superintendente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RETIFICA e DIVULGA os deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, na lista anexa, **para o fim de excluir os candidatos deferidos por ser “doador de sangue”, em razão de decisão judicial que suspendeu o efeito da Lei nº 7.171 de 09 de agosto de 2024.**

Os candidatos que solicitaram a isenção “por ser doador de sangue”, deverão imprimir o boleto de sua inscrição e realizar o pagamento do mesmo até a data de vencimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Votuporanga, 27 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



NOME	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANA CLAUDIA GARCI CARNEIRO	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	INDEFERIDO	SEM CÓPIA DO BOLETO
ANA GABRIELA DA SILVA VANANCIO CATELAN	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
ANDRESSA ALVES LEITE DA SILVA	ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO	OK
ANTONIO CESAR ZANZARIM	ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII ENGENHARIA AGRONÔMICA	DEFERIDO	OK
AUGUSTO CAETANO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO	OK
AYSLAN OLIVEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO	OK
CAIO PISMEL ALVES	ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO	OK
CAMILA DA SILVA VENANCIO	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
CAMILLE GONSALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM SANEAMENTO XIV – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	DEFERIDO	OK
CAMILLE GONSALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
CARLOS DURÃES DE AZVEDO MEDINA ACEDO	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXII - EDIFICAÇÕES	DEFERIDO	OK
EDUARDO JUNIO DURAN	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XVI – OPERAÇÃO DE ESTEÇÕES DE TRATAMENTO	DEFERIDO	OK

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.
Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.
São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.

Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br



GIOVANA LIMA SANT ANA	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXII - EDIFICAÇÕES	DEFERIDO	OK
JOYCE GREYCE VELOSO SOARES	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
JULIANE MARIA CARNEIRO DA SILVA	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL III – COPA E COZINHA	DEFERIDO	OK
LARISSA VITAL DE SOUZA	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
LEANDRO DE LIMA	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
LEONARDO CAETANO BERNADINHO	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
LEONARDO CAETANO BERNARDINO	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	OK
MATHEU FELIPE RODRIGUES MACHADO	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
MIRIÃ ARAUJO DE CARVALHO	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
NATALIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
NATALIA FACHINETTE DIAS	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	INDEFERIDO	SEM CÓPIA DO BOLETO
PAULA TEIXEIRA JEUKEN	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
PAULO HENRIQUE SANTOS QUEIROZ	ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO	OK
RICARDO DE OLIVEIRA MANOEL	ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII	DEFERIDO	OK

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.

Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.

São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.

Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br



	ENGENHARIA AGRONÔMICA		
RICARDO ROGER CORREIA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO	OK
RODOLFO CASTILHO CARDOSO	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
ROSINEI APARECIDA MARCELLANI BOMBARDI	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL III – COPA E COZINHA	INDEFERIDO	SEM ANEXO
THAYNARA MASCELLANI BOMBARDI	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XVI COBRANÇA E FATURAMENTO I	INDEFERIDO	SEM ANEXO
VANESSA RIBEIRO RODRIGUES DACAL	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
KELI ELIANA DE MELLO MOURA	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
VINICIUS BAZELA SANTANA	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XVI COBRANÇA E FATURAMENTO I	DEFERIDO	OK
FERNANDO AUGUSTO SUZUKI	ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO	OK
MARIANA DE MENDONÇA GALVÃO	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK
THAÍNA PEREIRA SEVERINO SUZUKI	TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV	DEFERIDO	OK



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br